



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba



OFÍCIO/PRES/Nº 60 /2017.

Mangaratiba, 11 de maio de 2017.

Ao
Exmo. Sr.
AARÃO DE MOURA BRITO NETO
Prefeito Municipal de Mangaratiba
MANGARATIBA - RJ

Senhor Prefeito,

Sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência, cópia do Projeto de Lei descrito abaixo, aprovado em Sessão Ordinária, para sanção:

- **Projeto de Lei nº18/2017** de autoria do Exmo. Sr. Vereador Renato José Pereira e Helder Rangel de Araújo que "Dispõe sobre a colocação de aviso em estabelecimentos comerciais, principalmente bares e restaurantes, sobre pagamento com cartão de crédito e/ou débito quando o sistema estiver inoperante no âmbito do Município de Mangaratiba".

Aproveito a oportunidade para reiterar os votos de alta estima e distinta consideração.

Cordialmente,


Vitor Tenório Santos
(Vitinho)
Presidente

Recebido em 12/05/17
Ass.: 
Luciana Campos Pereira da Silva Santos
Secretária Adjunta Para
Assuntos Executivos